

RESOLUÇÃO Nº 139

ALTERA VENCIMENTOS DE SERVIDORES DA CÂMARA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que faculta o / Art. XVIII, do Regimento Interno desta Casa, Premulga por unanimidade a presente Resolução:

Art. 1º - Fica Majoradas as gratificações/ do Aux. Administrativo ATHAIDE BECHER e do Contador GERALDO MORÃO, para R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos mensais) a partir de 1º de / janeiro de 1.978.

Art. 2º - A Presente Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.978.

Secho Anacleto Menezes

Caio Pereira dos Naves  
João de God  
Luiz Severina de Paula

Osvaldo Severina  
Aldeino Severina  
Agostinho Pilon